



EDITAL Nº 03/2023 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA (CCBN)

PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL (1º SEMESTRE DE 2023) – VAGAS REMANESCENTES

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2022 (2022/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 82, de 26 de maio de 2022. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do quadro de bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

- 1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- 1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- 1.3** Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;



- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado;
- 2.6 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.7 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.



4. DAS VEDAÇÕES

- 4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- 4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.4** Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e PROAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.3** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.6** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>
(Instruções de acesso no anexo II).



6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de **24 a 25 de maio 2023**.

6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail ccbn.ufac@gmail.com (do Centro Acadêmico) com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.4 O Centro de Ciências Biológicas e da Natureza não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: ccbn.ufac@gmail.com, os documentos abaixo especificados:

7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.1.3 Comprovante de matrícula no 1º semestre 2023;

7.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

8. SELEÇÃO



- 8.1** A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo Centro Acadêmico.
- 8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- 8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- 8.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 8.6** O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$ 700,00).

10.2 O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

11. RELATÓRIOS MENSAIS



11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2023:

MÊS/ANO	1ª ETAPA: ENVIO DO RELATÓRIO (MONITOR(A))	2ª ETAPA: PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO (ORIENTADOR(A))	3ª ETAPA: CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO (CENTRO ACADÊMICO)	4ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)
JUNHO/2023	19 a 22	19 a 23	19 a 26	26
JULHO/2023	18 a 20	18 a 21	18 a 24	24
AGOSTO/2023	18 a 22	18 a 23	18 a 24	24
SETEMBRO/2023	18 a 20	18 a 21	18 a 22	22

- O pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

5.1 12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2023 (2023/1), será de **05/06/2023 a 30/09/2023**.



13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA- MONITORIA - 1º SEMESTRE DE 2023

Publicação de Edital	11 de maio de 2023
Período de Inscrição	11 a 18 de maio de 2023
Publicação do Resultado Preliminar	24 de maio de 2023
Publicação de Edital – Vagas Remanescentes	24 de maio de 2023
Período de Inscrição – Vagas Remanescentes	24 a 25 de maio de 2023
Publicação do Resultado Final	31 de maio de 2023
Envio da lista dos monitores aprovados ao Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas	Até o dia 31 de maio de 2023
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos	Até 02 de junho de 2023
Monitores cadastrados pelos Centros - aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do (a) orientador (a). Instruções no anexo II.	Até 05 de junho de 2023
Início da Monitoria	05 de junho de 2023
Fim da Monitoria	30 de setembro de 2023

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.1. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.2. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: ccbn.ufac@gmail.com.

14.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco-Acre, 24 de maio de 2023.

Comissão de Seleção
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE
ESTUDANTIL

EDITAL Nº 03/2023 – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA

**PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE BOLSISTAS
REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA
ACADÊMICA DURANTE O ENSINO PRESENCIAL (1º SEMESTRE DE 2023).**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:				
CURSO:				
MATRÍCULA:				
RG:		CPF:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:			TELEFONE	
E-MAIL:				
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:				
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não				
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () SIM () Não				
Professor (nome completo):				
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):				
Tipo de Monitoriado cadastro de reserva:() Remunerada () Voluntária				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 03 do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA para 2022/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, __de _____de 2023.

ASSINATURA DO DISCENTE



ANEXO II INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br e a CAIPME caipme.prograd@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.



2. PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

Clicar em >**meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);

3.2 Aceitar o termo de compromisso;

3.3 Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.

3.4 Após as confirmações é só iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.

Obs: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



EDITAL CCBN Nº 03/2023 (2023/1)
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO DE
MONITORIA DIGITAL REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 – VAGAS
REMANESCENTES

QUADRO I - QUADRO DE DISCIPLINAS

CURSO	CÓD.	NOME DISCIPLINA	PROFESSOR	MODALIDADE	VAGAS
Física	CCBN 589	Física Geral III	Luís Gustavo de Almeida	Remunerada	01
Física	CCBN 437	Eletromagnetismo I	Luís Gustavo de Almeida	Remunerada	01
Física	CCBN 1032	Laboratório de Mecânica	Marcelo Castanheira	Remunerada	01
Química	CCBN 976	Química Analítica e Qualitativa	Edson Luiz Marcon	Remunerada	01
VOLUNTÁRIAS					
Agronomia	CCBN 307	Entomologia Agrícola	Adalberto Hipólito	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 408	Processamento de Produtos Agropecuários	Luciana Castello	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 491	Mecanização Agrícola	Leonardo de Paula	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 310	Gênese e Morfologia do Solo	Lya Januária Beiruth	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 397	Conserv., Classif., e Uso do Solo	Elízio Frade	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 399	Anatomia e Fisiologia Animal	Bruna Rosa	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 393	Fitopatologia	Mauro Ribeiro	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 536	Forragicultura e Pastagens	Eduardo Mitke	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 485	Pós-colheita de frutos e hortaliças	Luciana Castello	Voluntária	01
Agronomia	CCBN 412	Culturas Anuais	Vanderley Borges	Voluntária	01
Biologia	CCBN 923	Ensino de Ciências	Márcia de Araújo Teixeira	Voluntária	01
Biologia	CCBN 921	Fisiologia Humana	Eliete Santos Sousa	Voluntária	01
Biologia	CCBN 925	Fisiologia Vegetal	Maria Rosélia Lopes	Voluntária	01
Florestal	CCBN 363	Inventário Florestal	Marco Antonio Amaro	Voluntária	01
Florestal	CCBN 843	Biotechnology Florestal II	Berenice K. Alcântara	Voluntária	01
Florestal	CCBN 345	Química e Fertilidade do Solo	Paulo André Trazzi	Voluntária	02
Florestal	CCBN 054	Anatomia de Plantas Vasculares	Berenice K. Alcântara	Voluntária	01
Florestal	CCBN 838	Proces. Mecânico da Madeira	Keiti Roseani Mendes	Voluntária	01
Florestal	CCBN 844	Recursos Energéticos Florestais	Keiti Roseani Mendes	Voluntária	01
Florestal	CCBN 418	Secagem da Madeira	Patrícia Gomes Ribeiro	Voluntária	01
Florestal	CCBN 438	Manejo de Bacias Hidrográficas	Tarcísio José G. Fernandes	Voluntária	01
Florestal	CCBN 856	Aval. de Impactos Ambientais II	Tarcísio José G. Fernandes	Voluntária	01
Florestal	CCBN 065	Melhoramento Florestal	Paulo André Trazzi	Voluntária	02
Química	CCBN 1006	Lab. de Química Geral (turma A)	Carlos Eduardo Garçon de Carvalho	Voluntária	01
Química	CCBN 094	Química Geral para Engenharia	Raquel Bertoldo	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 118	Bacteriologia Veterinária	Raissa Barbosa	Voluntária	02
Veterinária	CCBN 211	Clínica Médica de Cães e Gatos II	Acácio Duarte Pacheco	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 228	Oficina Interdisciplinar	Raissa Barbosa	Voluntária	01
Veterinária	CCBN 562	Nutrição de Não Ruminantes	Fábio Gomes	Voluntária	01